

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Referência: Art. 38 IN SGD/ME nº 94, de 2022

Processo Administrativo nº 23034.038439/2023-18

Contratação de Sistema Gerenciador de Banco de Dados

Brasília/DF, 14 de dezembro de 2023.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
12/12/2023	1.0	Elaboração do documento	PCTIC	Integrante Técnico

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração do Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

ATENÇÃO

Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade>

Conforme ACÓRDÃO 172/2021 – PLENÁRIO, os órgãos e entidades federais tem dever legal de se realizar planejamento prévio de cada contratação de TIC, inclusive naquelas viabilizadas mediante adesão a ARPs, o que vai além do mero preenchimento formal dos artefatos previstos na legislação.

Código de formatação visual	
AÇÃO	FORMATAÇÃO
Conteúdo padrão	■ texto em preto
Inclusões	■ texto em vermelho
Ajustes	■ texto em verde
Preenchimento	■ texto em azul
Supressões	Texto tachado
Fonte: Instrumento de Padronização de Procedimentos de Contratação	

1 INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados nas seguintes etapas:

- a) durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- c) durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

1.1 Critérios de avaliação da probabilidade de ocorrência dos riscos

Probabilidade refere-se à chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada, ainda que objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente. Para avaliação da probabilidade, desconsiderando os controles, são utilizados os seguintes critérios:

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	VALOR
BAIXA	Evento de ocorrência remota. Não há histórico conhecido do evento ou o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo	5
MÉDIA	Evento de ocorrência provável ou possível. Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios de que possa ocorrer nesse horizonte.	10
ALTA	Evento de ocorrência quase certa. Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios de que ocorrerá nesse horizonte.	15

1.2 Critérios de avaliação do impacto da ocorrência dos riscos

Para avaliação do impacto, desconsiderando os controles, são utilizados os seguintes critérios:

IMPACTO	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PESO
BAIXO	Impacto minimamente os objetivos (estratégicos, operacionais, de informação, de comunicação, de divulgação, de conformidade, de custos e de prazos). Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado	5
MÉDIO	Impacta moderadamente os objetivos (estratégicos, operacionais, de informação, de comunicação, de divulgação, de conformidade, de custos e de prazos). Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.	10
ALTO	Impacta severamente os objetivos (estratégicos, operacionais, de informação, de comunicação, de divulgação, de conformidade, de custos e de prazos). Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.	15

1.3 Matriz de classificação de riscos

A classificação dos riscos ocorre a partir da conjugação dos fatores Probabilidade x Impacto, segundo a seguinte MATRIZ:

▲	PROBABILIDADE →			
↕ IMPACTO	▲	5	10	15
	5	25	50	75
	10	50	100	150
	15	75	150	225

1.4 Descrição dos graus de risco

Com base no resultado na MATRIZ acima, cada grau de risco é descrito da seguinte forma:

GRAU	DESCRIÇÃO
RISCO BAIXO	Probabilidade: Baixa possibilidade de ocorrência. Passível de mitigar com estratégias já programadas. Impacto: danos são baixos.
RISCO MÉDIO	Probabilidade: Média possibilidade de ocorrência. Passível de mitigar com custos e ações adicionais. Impacto: moderado. Exige demandas adicionais de tempo e recursos.
RISCO ALTO	Probabilidade: Alta possibilidade de ocorrência. Dificuldade de mitigar mesmo com recursos e ações adicionais. Impacto: severo. As ações para mitigar e extinguir o risco devem ser tomadas rapidamente e os resultados precisam ser monitorados de forma frequente para avaliar se a situação mudou com as ações de tratamento.

1.5 Critérios de tratamento de riscos

O tratamento de riscos consiste na seleção das ações destinadas a reter (eliminar); reduzir (mitigar); transferir; aceitar (tolerar) ou explorar o risco para o alcance dos resultados previstos.

TRATAMENTO	DESCRIÇÃO
ELIMINAR	Envolve tomada de ações para remover a ameaça, geralmente, quando seu impacto é severo/desastroso
MITIGAR	Envolve tomada de ações para reduzir a probabilidade de ocorrência e o potencial impacto negativo do risco
TRANSFERIR	Envolve tomada de ações de transferência do risco para terceiros. (propriedade, responsabilidade e impactos)
ACEITAR	Não se exige a tomada de nenhuma ação para lidar com o risco.
EXPLORAR	Envolve ações para garantir que o risco se concretize, quando entendido como uma oportunidade – podendo ser maximizada a probabilidade de ocorrência e/ou o compartilhamento da oportunidade.

1.6 Tipologia de riscos

Com o objetivo de sintetizar informações para análise de priorização, os eventos de risco podem ser classificados por uma ou mais de uma tipologia:

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO
FINANCEIRO	Eventos que podem comprometer a disponibilidade dos recursos orçamentários e/ou financeiros necessários à consecução dos objetivos do projeto, no volume e/ou no prazo exigidos. Eventos que podem resultar em impacto financeiro.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO
OPERACIONAL	Eventos que podem resultar em falhas, deficiências e/ou inadequações de caráter técnico-operacional (requisitos, especificações, processos internos, pessoas, infraestrutura e/ou tecnologia).
IMAGEM	Eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (parceiros, usuários e/ou fornecedores) em relação à capacidade entrega dos objetivos.
LEGAL	Eventos derivados de alterações legais ou normativas que podem comprometer a entrega dos objetivos.
INTEGRIDADE	Eventos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção.
OUTROS RISCOS	Eventos culturais, de gestão, de estratégia, entre outros, que possam comprometer a entrega dos objetivos.

2 GERENCIAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Os riscos são mapeados considerando as seguintes fases do ciclo de vida do processo de contratação de soluções de TIC:

ID	DESCRIÇÃO
RSTI	Riscos inerentes à Solução de Tecnologia da Informação (relacionados ao objeto)
PCTI	Riscos inerentes à fase de Planejamento da Contratação
SFTI	Riscos inerentes à fase de Seleção do Fornecedor
CGTI	Riscos inerentes à fase de Gestão do Contrato

3 IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

O gerenciamento de riscos deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos do órgão prevista na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, registrando-se o alinhamento no Mapa de Gerenciamento de Riscos.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Fase/Etapa ¹	P2	I3	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Parecer desfavorável da consultoria jurídica	Processo da Contratação	5	10	50
2	Falha na justificativa para escolha da solução	Processo da Contratação	5	10	50
3	Falha na pesquisa de preços	Processo da Contratação	10	10	100
4	Contingenciamento orçamentário	Processo da Contratação	5	10	50
5	Risco de não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação	Processo da Contratação	5	10	50
6	Descumprimento de cláusulas contratuais pela	Gestão Contratual	10	10	100

Id	Risco	Fase/Etapa ¹	P ₂	I ₃	Nível de Risco (P x I) ⁴
	contratada				
7	Interrupção da execução ou rescisão do contrato	Gestão Contratual	10	10	100
8	Falta de pessoal para fiscalização do contrato	Gestão Contratual	10	10	100

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 94, de 2022, art. 2º, inciso XIII).

4 ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

De acordo com a metodologia de gerenciamento de riscos, faz-se o registro dos seguintes pontos de controle:

DATA	ID RISCO	ID AÇÃO / EVENTO	REGISTRO
------	----------	------------------	----------

5 APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 94, de 2022, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização e Gestor do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

5.1 Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores:

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 756 (SEI nº 3904658), de 12 de dezembro de 2022 e pela Portaria Nº 630 (SEI nº 3904672), de 2 de outubro de 2023.

_____ Integrante Requisitante Marcos Paulo Milanez Santana 2677621	_____ Integrante Técnico Estefano Silva de Almeida 1101583	_____ Integrante Administrativo Francisco Adriano de Melo Paiva 1833019
---	---	--

Brasília, ____ de _____ de _____

5.2 Para a fase de Gestão do Contratos:

A Equipe de Fiscalização do Contrato foi instituída pela Portaria nº 756 (SEI nº 3904658), de 12 de dezembro de 2022 e pela Portaria Nº 630 (SEI nº 3904672), de 2 de outubro de 2023.

Fiscal Requisitante Karen de Sousa Costa 1703620	Fiscal Técnico Estefano Silva de Almeida 1101583	Fiscal Administrativo <Nome> <Matricula>
---	---	---

Gestor do Contrato Delson Pereira da Silva <Matricula>

Brasília, ____ de _____ de _____

RISCO 01 PARECER DESFAVORÁVEL DA CONSULTORIA JURÍDICA

RISCO 01: Parecer desfavorável da consultoria jurídica			TIPO DE RISCO: OPERACIONAL	
RELAÇÃO: ☐ RSTI (Risco da Solução de TI) ☒ PCTI (Planejamento da Contratação) ☐ SFTI (Seleção do Fornecedor) ☐ CGTI (Gestão do Contrato)			CLASSIFICAÇÃO DO RISCO (PROB X IMP):	
PROBABILIDADE: ☒ BAIXA [5] ☐ MÉDIA [10] ☐ ALTA [15]			50	
IMPACTO: ☐ BAIXO [5] ☒ MÉDIO [10] ☐ ALTO [15]				
TRATAMENTO: ☒ MITIGAR ☐ COMPARTILHAR ☐ EVITAR ☐ ACEITAR ☐ EXPLORAR				
DANOS POTENCIAIS	DN-01	Atraso no processo de contratação		
	DN-02			
	DN-03			
AÇÕES PREVENTIVAS	AP-01	Revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam na conformidade normativa.		Equipe de Planejamento da Contratação
	AP-02	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.		Equipe de Planejamento da Contratação
	AP-03			
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	AC-01	Realizar ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica.		Equipe de Planejamento da Contratação
	AC-02			
	AC-03			

RISCO 02 FALHA NA JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

RISCO 02: Falha na justificativa para escolha da solução			TIPO DE RISCO:	OPERACIONAL
RELAÇÃO: ☐ RSTI (Risco da Solução de TI) ☒ PCTI (Planejamento da Contratação) ☐ SFTI (Seleção do Fornecedor) ☐ CGTI (Gestão do Contrato)			CLASSIFICAÇÃO DO RISCO (PROB X IMP):	
PROBABILIDADE: ☒ BAIXA [5] ☐ MÉDIA [10] ☐ ALTA [15]			50	
IMPACTO: ☐ BAIXO [5] ☒ MÉDIO [10] ☐ ALTO [15]				
TRATAMENTO: ☒ MITIGAR ☐ COMPARTILHAR ☐ EVITAR ☐ ACEITAR ☐ EXPLORAR				
DANOS POTENCIAIS	DN-01	Suspensão da contratação		
	DN-02	Impossibilidade de contratação		
	DN-03			
AÇÕES PREVENTIVAS	AP-01	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-os às necessidades da contratação, principalmente quando implicarem em redução da competitividade do processo seleção do fornecedor.	Integrante Requisitante e Técnico	
	AP-02	Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Integrante Requisitante e Técnico	
	AP-03			
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	AC-01	Justificar e evidenciar a(s) necessidade(s) perante os Órgãos de controle.	Integrante Requisitante e Técnico	
	AC-02	Caso seja negada a continuidade da contratação, instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação.	Coordenação Geral de Infraestrutura	
	AC-03	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Integrante Requisitante e Técnico	

RISCO 03: FALHA NA PESQUISA DE PREÇOS

RISCO 03: Falha na pesquisa de preços			TIPO DE RISCO:	FINANCEIRO / OPERACIONAL	
RELAÇÃO:	☐ RSTI (Risco da Solução de TI)		☒ PCTI (Planejamento da Contratação)	☐ SFTI (Seleção do Fornecedor)	☐ CGTI (Gestão do Contrato)
PROBABILIDADE:	☐ BAIXA [5]	☒ MÉDIA [10]	☐ ALTA [15]		
IMPACTO:	☐ BAIXO [5]	☒ MÉDIO [10]	☐ ALTO [15]		
TRATAMENTO:	☒ MITIGAR	☐ COMPARTILHAR	☐ EVITAR	☐ ACEITAR	☐ EXPLORAR
DANOS POTENCIAIS	DN-01	Elevação dos preços ou inexecução das propostas			
	DN-02	Impossibilidade de contratação			
	DN-03				
AÇÕES PREVENTIVAS	AP-01	Seguir os procedimentos para a realização de pesquisa de preços de acordo com a IN 65/2021 e portaria SGD/ME nº 6.432, de 15 de junho de 2021			Equipe de Planejamento da Contratação
	AP-02	Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo apenas à pesquisa com fornecedores.			Integrante Técnico
	AP-03	Avaliar se os procedimentos adotados estão de acordo com os requisitos normativos.			Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	AC-01	Aperfeiçoar a pesquisa de preços seguindo os procedimentos de acordo com a IN 65/2021 e portaria SGD/ME nº 6.432, de 15 de junho de 2021			Integrante Técnico
	AC-02				
	AC-03				

RISCO 04 CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO

RISCO 04: Contingenciamento orçamentário		TIPO DE RISCO: OPERACIONAL / IMAGEM	
RELAÇÃO: ☐ RSTI (Risco da Solução de TI) ☒ PCTI (Planejamento da Contratação) ☐ SFTI (Seleção do Fornecedor) ☐ CGTI (Gestão do Contrato)		CLASSIFICAÇÃO DO RISCO (PROB X IMP):	
PROBABILIDADE: ☒ BAIXA [5] ☐ MÉDIA [10] ☐ ALTA [15]		50	
IMPACTO: ☐ BAIXO [5] ☒ MÉDIO [10] ☐ ALTO [15]			
TRATAMENTO: ☒ MITIGAR ☐ COMPARTILHAR ☐ EVITAR ☐ ACEITAR ☐ EXPLORAR			
DANOS POTENCIAIS	DN-01	Redução da qualidade dos serviços entregues.	
	DN-02	Descontinuidade dos serviços.	
	DN-03		
AÇÕES PREVENTIVAS	AP-01	Demonstrar a necessidade e a relevância do contrato para manutenção e sustentação dos serviços de TI suportados e custodiados pelo FNDE.	
	AP-02	Certificar se o órgão possui recursos.	
	AP-03		
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA	AC-01	Caso seja extremamente necessário o contingenciamento no contrato, prever redução do escopo.	
	AC-02		
	AC-03		

RISCO 05 RISCO DE NÃO APROVAÇÃO DOS ARTEFATOS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 05: Risco de não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação			TIPO DE RISCO:	OPERACIONAL
RELAÇÃO: ☐ RSTI (Risco da Solução de TI) ☒ PCTI (Planejamento da Contratação) ☐ SFTI (Seleção do Fornecedor)			☐ CGTI (Gestão do Contrato)	
PROBABILIDADE: ☒ BAIXA [5] ☐ MÉDIA [10] ☐ ALTA [15]			CLASSIFICAÇÃO DO RISCO (PROB X IMP):	
IMPACTO: ☐ BAIXO [5] ☒ MÉDIO [10] ☐ ALTO [15]			50	
TRATAMENTO: ☒ MITIGAR ☐ COMPARTILHAR ☐ EVITAR ☐ ACEITAR ☐ EXPLORAR				
DANOS POTENCIAIS	DN-01	Atraso do processo de contratação		
	DN-02			
	DN-03			
AÇÕES PREVENTIVAS	AP-01	Realizar, preliminarmente, a revisão de todos os documentos de planejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	AP-02	Alinhamento prévio com a área requisitante para revisão dos documentos	Equipe de Planejamento da Contratação	
	AP-03	Realizar reunião para apresentação de todos os documentos de planejamento da contratação para a Alta Administração	DIRTI	
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA	AC-01	Negociar e influenciar a alta administração quanto à importância da aquisição.	DIRTI e CGINF	
	AC-02			
	AC-03			

RISCO 06 DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA

RISCO 06: Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada				TIPO DE RISCO:	OPERACIONAL / IMAGEM			
RELAÇÃO:				☐ RSTI (Risco da Solução de TI)	☐ PCTI (Planejamento da Contratação)	☐ SFTI (Seleção do Fornecedor)	☒ CGTI (Gestão do Contrato)	
PROBABILIDADE:				☐ BAIXA [5]	☒ MÉDIA [10]	☐ ALTA [15]	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO (PROB X IMP): 100	
IMPACTO:				☐ BAIXO [5]	☒ MÉDIO [10]	☐ ALTO [15]		
TRATAMENTO:				☒ MITIGAR	☐ COMPARTILHAR	☐ EVITAR		☐ ACEITAR
DANOS POTENCIAIS	DN-01	Não entrega dos serviços.						
	DN-02	Atraso na entrega dos serviços.						
	DN-03	Baixa qualidade dos serviços entregues.						
	DN-04	Descontinuidade dos serviços.						
AÇÕES PREVENTIVAS	AP-01	Definir critério de aferição com Níveis Mínimos de Serviços.						Equipe de planejamento da contratação
	AP-02	Acompanhar a execução dos serviços aferindo se os requisitos exigidos no contrato estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade e nos prazos exigidos.						Fiscais do contrato
	AP-03	Avaliar se os serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratação.						Fiscais do contrato
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	AC-01	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas.						Gestor e Fiscais do contrato
	AC-02	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.						Gestor e Fiscais do contrato
	AC-03							

RISCO 07 INTERRUPÇÃO DA EXECUÇÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

RISCO 07: Interrupção da execução ou rescisão do contrato				TIPO DE RISCO:	FINANCEIRO / OPERACIONAL / LEGAL			
RELAÇÃO:				☐ RSTI (Risco da Solução de TI)	☐ PCTI (Planejamento da Contratação)	☐ SFTI (Seleção do Fornecedor)	☒ CGTI (Gestão do Contrato)	
PROBABILIDADE:				☐ BAIXA [5]	☒ MÉDIA [10]	☐ ALTA [15]	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO (PROB X IMP): 100	
IMPACTO:				☐ BAIXO [5]	☒ MÉDIO [10]	☐ ALTO [15]		
TRATAMENTO:				☒ MITIGAR	☐ COMPARTILHAR	☐ EVITAR		☐ ACEITAR
DANOS POTENCIAIS	DN-01	Comprometimento dos serviços prestados pelo FNDE						
	DN-02							
	DN-03							
AÇÕES PREVENTIVAS	AP-01	Acompanhar a execução dos serviços aferindo criteriosamente se os requisitos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida, buscando identificar qualquer problema de execução em sua origem para não permitir maiores impactos no contrato.						Gestor e Fiscais do contrato
	AP-02	Avaliar se os serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratação.						Gestor e Fiscais do contrato
	AP-03							
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	AC-01	Iniciar novo processo de contratação, utilizando os artefatos de planejamento produzidos, com as atualizações baseadas na experiência adquirida no processo de gestão e fiscalização						Coordenação Geral de Infraestrutura
	AC-02							
	AC-03							

RISCO 08 FALTA DE PESSOAL PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

RISCO 08: Falta de pessoal para fiscalização do contrato				TIPO DE RISCO:	FINANCEIRO / OPERACIONAL / LEGAL	
RELAÇÃO: ☐ RSTI (Risco da Solução de TI) ☐ PCTI (Planejamento da Contratação) ☐ SFTI (Seleção do Fornecedor)				☒ CGTI (Gestão do Contrato)		
PROBABILIDADE: ☐ BAIXA [5] ☒ MÉDIA [10] ☐ ALTA [15]				CLASSIFICAÇÃO DO RISCO (PROB X IMP):		
IMPACTO: ☐ BAIXO [5] ☒ MODERADO [10] ☐ RELEVANTE [15]				100		
TRATAMENTO: ☒ MITIGAR ☐ COMPARTILHAR ☐ EVITAR ☐ ACEITAR ☐ EXPLORAR						
DANOS POTENCIAIS	DN-01	Deficiência na fiscalização do contrato com comprometimento na aferição dos níveis de serviço.				
	DN-02	Baixa qualidade nas entregas dos serviços.				
	DN-03	Não atendimento das expectativas da contratação.				
	DN-04	Atrasos no pagamento, pagamento indevido e sem o devido desconto das glosas.				
	DN-05	Inexecução parcial ou total do contrato.				
AÇÕES PREVENTIVAS	AP-01	Definir indicadores de fácil mensuração e que podem ser monitorados por meio da ferramenta de gestão de serviços de TI.			Integrante requisitante e integrante técnico	
	AP-02	Elaborar Plano de Fiscalização prevendo como deverá ser realizada a fiscalização dos contratos, incluindo modelos de planilhas de aferição e listas de verificação.			Gestor e Fiscais do contrato	
	AP-03	Identificar se existem servidores com habilidades e competências em TI adequadas e em quantidade suficiente para a atuação na fiscalização dos serviços contratados e mensuração sistemática dos indicadores e da qualidade dos serviços.			DIRTI	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	AC-01	Primar pela demanda de atividades críticas, que envolvam a disponibilidade do ambiente tecnológico.			Gestor e Fiscais do contrato	
	AC-02					
	AC-03					